EDITAL DE ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026

LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA ENTES DA FEDERAÇÃO CONSORCIADOS E CONVENIADOS, BEM COMO AO CIMVI

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI, associação pública, inscrita no CNPJ nº 03.111.139/0001-09, com sede na Rua Tupiniquim, nº 1.070, Zona Rural, Cidade de Timbó – SC, CEP 89120-000, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Fernando Tomaselli, TORNA PÚBLICA a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 167/2026 e seus anexos, na forma a seguir:

Alterações ao Edital e seus Elementos de Integração:

1. ALTERAÇÃO DAS DATAS DA SESSÃO PÚBLICA

Em razão das alterações promovidas no Projeto Básico, fica reaberto o prazo para apresentação das propostas, mediante nova divulgação do instrumento convocatório e observância dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, respeitado o prazo mínimo legal aplicável aos serviços comuns, nos termos do art. 55, inciso II, alínea “a”, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

EVENTO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Abertura da sessão de habilitação	11/11/2026 às 09h05	**27/11/2026** às 09h05
Fim do recebimento das propostas	11/11/2026 às 09h00	**27/11/2026** às 09h00
Abertura da sessão e disputa de lances (previsão)	11/11/2026 às 09h01	**27/11/2026** às 09h01

2. RETIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O Projeto Básico anteriormente divulgado fica substituído pela versão retificada em 10 de novembro de 2026, que acompanha esta Errata e integra o Edital para todos os fins.

As alterações nas especificações técnicas, na composição dos sistemas, nas condições de execução, nas justificativas e nos critérios de equivalência constam do Anexo I desta Errata e deverão ser consideradas na elaboração das propostas e na execução dos serviços, observada a redação integral do Projeto Básico retificado.

Os trechos comuns a mais de um lote ou item são reproduzidos uma única vez no Anexo I, com indicação expressa de todas as ocorrências abrangidas. As inclusões são identificadas separadamente das substituições.

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

3. PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E VALORES

Permanecem os quantitativos de contratação, as unidades de medida, os preços unitários e os valores totais das planilhas do Projeto Básico anteriormente divulgado, bem como o valor global estimado de R$ 43.017.330,93 (quarenta e três milhões, dezessete mil, trezentos e trinta reais e noventa e três centavos).

A manutenção dos quantitativos das planilhas não afasta as alterações na composição interna dos sistemas e nos quantitativos de equipamentos expressamente indicados no Projeto Básico retificado e no Anexo I desta Errata.

4. INTEGRAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

As remissões e disposições correspondentes dos demais documentos integrantes do certame deverão observar esta Errata e a redação do Projeto Básico retificado, devendo ser promovidas as compatibilizações necessárias antes da nova divulgação.

Esta Errata, seu Anexo I e o Projeto Básico retificado deverão ser divulgados pelos mesmos meios utilizados para a publicação inicial, observados o art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e os demais requisitos legais de publicidade.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e de seus anexos não abrangidas pelas presentes retificações.

Timbó, 11 de novembro de 2026.

FERNANDO TOMASELLI:01663796971
Assinado de forma digital por FERNANDO TOMASELLI:01663796971
Dados: 2026.11.11 08:14:28 -03'00'

Fernando Tomaselli
Diretor Executivo do CIMVI

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

ANEXO I
ALTERAÇÕES DO PROJETO BÁSICO

Integra a Errata ao Pregão Eletrônico nº 167/2026, de 10 de novembro de 2026.

A numeração dos lotes e dos itens abaixo refere-se ao Projeto Básico. As indicações "Onde se lê", "Leia-se" e "Inclui-se" abrangem apenas os trechos expressamente transcritos, preservadas as demais exigências de cada item. As anotações editoriais de data de retificação foram omitidas das transcrições, sem alteração do conteúdo dos requisitos.

1. LOTES 1, 2 E 3 — ITENS 1, 6 E 11

1.1. Sistema de sonorização principal (PA)

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Subitens 1.1.1.4.1, 2.1.1.4.1 e 3.1.1.4.1.

Onde se lê:

24 caixas de grave Electro Voice / JBL / Nexus / RCF / EAW

04 racks de potência Electro Voice PL3000 / JBL / Nexus / RCF / EAW

24 módulos de som Line Array Electro Voice XLD 218 / JBL / Nexus / RCF / EAW

04 racks de potência Electro Voice PL3000 / JBL / Nexus / RCF / EAW

Leia-se:

24 caixas de grave acústicas de subgrave profissionais, com transdutores de baixa frequência de 18 polegadas, capacidade de operação em conjunto com sistema line array, potência e resposta de frequência adequadas à cobertura de grandes eventos; especificações mínimas ou superiores.

04 racks amplificação profissional para o sistema, com amplificadores de potência compatível com a impedância e demanda das caixas acústicas, proteção térmica e contra curto-circuito, operação contínua e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores

24 módulos de som caixas acústicas profissionais tipo line array, de duas vias ou mais, com cobertura horizontal controlada, componentes para médios e agudos, ferragens para suspensão e processamento compatível, dimensionados para grandes eventos; especificações mínimas ou superiores

04 racks amplificação profissional para o sistema, com amplificadores de potência compatível com a impedância e demanda das caixas acústicas, proteção térmica e contra curto-circuito, operação contínua e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

1.2. Monitores de palco

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Blocos “Sistema de Monitor”.

Onde se lê:

10 monitores SM400 ou,

10 monitores Electro Voice ASX 250

Leia-se:

10 monitores de palco profissionais de duas vias, com alto-falante de graves, driver de agudos, gabinete tipo wedge e conexão profissional; especificações mínimas ou superiores; ou,

10 monitores de palco profissionais de duas vias, com transdutor de graves e driver de altas frequências, formato adequado a retorno de piso, conexão profissional e potência compatível com uso em shows; especificações mínimas ou superiores

1.3. Caixas de injeção direta (DI Box)

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Blocos “Sistema de Monitor”.

Onde se lê:

12 Active DI Box Klark Teknik

12 Active DI Box Behringer

24 Direct Box passivos Imp2 Whirlwind

Leia-se:

24 caixas de injeção direta (DI Box) ativas, com entrada de alta impedância mínima de 1 MΩ, saída XLR balanceada, saída LINK/THRU para conexão a amplificador, chave GROUND LIFT, atenuação de entrada selecionável de no mínimo 20 dB e alimentação por phantom power de 48 V ou bateria; com isolamento por transformador para redução de ruídos e interferências. Especificações mínimas ou superiores

24 caixas de injeção direta (DI Box) passivas, com transformador de isolamento, entrada para instrumento, saída XLR balanceada e chave de levantamento de terra (ground lift); especificações mínimas ou superiores

1.4. Suportes de fixação (clamps)

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Blocos “Sistema de Monitor”.

Onde se lê:

08 clamps MRV Pro

Leia-se:

08 suportes de fixação (clamps) profissionais para microfones ou acessórios, compatíveis com a montagem prevista; especificações mínimas ou superiores

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

1.5. Sistema side fill

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Subitens 1.1.1.6, 2.1.1.6 e 3.1.1.6 — bloco “Side Fill”.

Onde se lê:

04 módulos de som KF

01 gerenciador de sistema digital DBX 4800

Leia-se:

04 módulos de som - caixas acústicas passivas de faixa completa, destinadas à sonorização profissional de eventos, com configuração de 3 vias (graves, médios e agudos), operação tri-amplificada por amplificadores externos e processamento digital de sinal (DSP); faixa operacional mínima de 75 Hz a 20 kHz; cobertura nominal aproximada de 55° horizontal × 40° vertical; capacidade de pressão sonora de pico mínima de 135 dB SPL a 1 metro; e compatibilidade com amplificação externa e processamento necessários à operação adequada do sistema. A contratada deverá disponibilizar os dados técnicos e as configurações de processamento recomendadas pelo fabricante. Especificações mínimas ou superiores

01 gerenciador de sistema digital - processador digital de gerenciamento de alto-falantes com no mínimo 4 entradas e 8 saídas, conversão de 24 bits/96 kHz, equalização paramétrica, crossover, delay, limitadores e roteamento de sinais; especificações mínimas ou superiores

1.6. Justificativa do sistema side fill

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Subitens 1.1.1.6, 2.1.1.6 e 3.1.1.6 — após a descrição do side fill.

Inclui-se:

Justifica-se a previsão de módulos acústicos de faixa completa para composição do sistema de reforço lateral de palco (side fill) pela finalidade de disponibilizar referência sonora aos artistas e músicos durante as apresentações, com reprodução de graves, médios e agudos e capacidade de ajuste às condições de utilização. O quantitativo de quatro módulos deverá corresponder à distribuição necessária para atender às áreas de atuação no palco, conforme arranjo a ser documentado pela equipe técnica.

A configuração de três vias, com amplificação independente e processamento digital de sinal (DSP), permite distribuir as faixas de frequência entre os respectivos transdutores e ajustar níveis, frequências de transição, equalização, alinhamento temporal e limitação de sinal. Esses recursos destinam-se à integração entre caixas e amplificadores e ao controle do sistema conforme as características da apresentação. A disponibilização dos dados técnicos e das configurações recomendadas pelo fabricante permite verificar essa compatibilidade e a operação nas condições previstas para os equipamentos.

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

A faixa operacional de 75 Hz a 20 kHz busca abranger o conteúdo sonoro destinado a esse sistema, em integração com os demais componentes da sonorização. A cobertura nominal aproximada de 55° na horizontal por 40° na vertical tem por finalidade orientar a energia sonora para a área atendida; a capacidade de pico de 135 dB SPL a um metro indica a capacidade acústica especificada, e não um nível obrigatório de operação. A adequação desses parâmetros deverá ser confirmada pelas dimensões do palco, pelas distâncias de utilização e pelas condições de declaração e comparação dos dados acústicos.

A manutenção da configuração passiva com tri-amplificação externa como requisito obrigatório deverá estar vinculada a uma necessidade técnica demonstrável. Serão admitidas outras soluções construtivas quando comprovarem cobertura, capacidade sonora, controle e compatibilidade equivalentes para a aplicação, conforme critérios previamente definidos no Projeto Básico.

1.7. Sistema side drums

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Subitens 1.1.1.6, 2.1.1.6 e 3.1.1.6 — bloco “Side Drums”.

Onde se lê:

02 sub 850

02 monitores SM400

01 gerenciador de sistema digital DBX 4800

Leia-se:

02 caixas acústicas subwoofer passivas, destinadas ao reforço de baixas frequências e à integração com as caixas acústicas de faixa completa do sistema; configuração com dois transdutores de graves de 18 polegadas em gabinete ventilado, ou solução equivalente que atenda aos mesmos requisitos de desempenho; faixa operacional mínima de 30 Hz a 150 Hz, com processamento digital de sinal adequado; cobertura nominal omnidirecional; capacidade de pressão sonora de pico mínima de 138 dB SPL a 1 metro; compatíveis com amplificação externa e processamento necessários à operação adequada do sistema. A contratada deverá disponibilizar os dados técnicos e as configurações recomendadas de amplificação e processamento. Especificações mínimas ou superiores

02 monitores de palco profissionais de duas vias, com alto-falante de graves, driver de agudos e gabinete tipo wedge; especificações mínimas ou superiores

01 gerenciador de sistema digital - processador digital de gerenciamento de alto-falantes com no mínimo 4 entradas e 8 saídas, conversão de 24 bits/96 kHz, equalização paramétrica, crossover, delay, limitadores e roteamento de sinais; especificações mínimas ou superiores

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

1.8. Sistemas de monitoração pessoal (in-ear)

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Subitens 1.1.1.7, 2.1.1.7 e 3.1.1.7.

Onde se lê:

04 sistemas In Ear Sennheiser G3 duplos

Leia-se:

04 sistemas profissionais de monitoração pessoal sem fio (in-ear), em UHF, com transmissão estéreo, seleção de frequências, receptor bodypack, controle de volume e operação simultânea coordenada; especificações mínimas ou superiores

1.9. Microfones sem fio

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Subitens 1.1.1.8, 2.1.1.8 e 3.1.1.8.

Onde se lê:

04 microfones Wireless Shure UHF (UR)

Leia-se:

04 microfones - sistemas profissionais de microfone sem fio de mão em UHF, com receptor de diversidade, seleção de frequências, saída de áudio balanceada e cápsula vocal dinâmica cardioide ou supercardioide; especificações mínimas ou superiores

1.10. Microfones e atendimento complementar ao rider

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Subitens 1.1.1.9, 2.1.1.9 e 3.1.1.9.

Onde se lê:

16 microfones Shure SM58 / Beta58 / Beta58A

06 microfones Sennheiser E604 com clamp Mhz 504

04 microfones Sennheiser 421

12 microfones AKG condensadores

outros microfones que se fizerem necessários para atender os riders técnicos das apresentações.

Leia-se:

16 microfones vocais dinâmicos cardioides ou supercardioides, com resposta de frequência abrangendo pelo menos 50 Hz a 15 kHz, filtro antipop, corpo metálico e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores

06 microfones dinâmicos cardioides compactos para tons e percussão, com resposta de frequência adequada à captação de bateria, conexão XLR e suportes de fixação aos aros dos tambores; especificações mínimas ou superiores

04 microfones dinâmicos cardioides profissionais para instrumentos e percussão, com resposta de frequência ampla, capacidade de suportar elevados níveis de pressão sonora e conexão XLR; especificações mínimas ou superiores

12 microfones condensadores profissionais, com alimentação phantom de 48 V, saída XLR balanceada e resposta de frequência ampla para instrumentos e captação acústica; especificações mínimas ou superiores

outros microfones que se fizerem necessários para atender os riders técnicos das apresentações (limitando até 30 microfones adicionais)

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

1.11. Vínculo e capacitação da equipe de sonorização

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Subitens 1.1.1.11, 2.1.1.11 e 3.1.1.11.

Onde se lê:

Todos os funcionários deverão estar registrados na empresa contratada e possuir capacitação conforme NR 01, NR 09, NR 10, NR 18 e NR 35, conforme suas atribuições.

Leia-se:

Todos os funcionários deverão ter vínculo com a empresa contratada, seja por registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou sócio da empresa, e possuir capacitação conforme NR 01, NR 09, NR 10, NR 18 e NR 35, de acordo suas atribuições.

1.12. Consoles de iluminação

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Subitens 1.1.1.13, 2.1.1.13 e 3.1.1.13.

Onde se lê:

01 console digital MA Lighting (Command Wing + Fader Wing)

01 console digital Avolites Pearl ou compatível

Leia-se:

01 console digital - sistema profissional de controle digital de iluminação, com interface de programação e reprodução por faders, controle DMX/Art-Net/sACN, armazenamento de cenas, cues e efeitos, com capacidade compatível com todos os aparelhos especificados; especificações mínimas ou superiores

01 console digital profissional de iluminação com programação de cenas, chases e efeitos, controle DMX512, faders de reprodução e capacidade para operar simultaneamente todos os equipamentos do sistema; especificações mínimas ou superiores

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

1.13. Projetores móveis de iluminação

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Subitens 1.1.1.13, 2.1.1.13 e 3.1.1.13.

Onde se lê:

16 moving heads MGM 5R

08 moving heads MGM 7R

08 moving heads Neo 15R

Leia-se:

16 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 5R (aproximadamente 189 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores

08 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 7R (aproximadamente 230 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores

08 moving - projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 15R (aproximadamente 330 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores

1.14. Vínculo e capacitação da equipe de iluminação

Aplicação: lote 1, item 1; lote 2, item 6; lote 3, item 11. Subitens 1.1.1.15, 2.1.1.15 e 3.1.1.15.

Onde se lê:

Todos os funcionários deverão estar registrados na empresa contratada e possuir capacitação conforme NRs aplicáveis.

Leia-se:

Todos os funcionários deverão ter vínculo com a empresa contratada, seja por registro em carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou sócio da empresa, e possuir capacitação conforme NRs aplicáveis.

2. LOTES 1, 2 E 3 — ITENS 2, 7 E 12

2.1. Processadores de sinal digital

Aplicação: lote 1, item 2; lote 2, item 7; lote 3, item 12. Subitens 1.1.2.4, 2.1.2.4 e 3.1.2.4.

Onde se lê:

03 processadores de sinal digital (DBX260 – SPX990 – PCM 70/80/90)

Leia-se:

03 processadores de sinal digital profissionais, de áudio digital, contemplando gerenciamento de caixas acústicas com crossover, equalização, delay e limitador, além de processamento de efeitos como reverberação e delay, com entradas e saídas de áudio compatíveis; especificações mínimas ou superiores

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

2.2. Caixas de subgrave e line array

Aplicação: lote 1, item 2; lote 2, item 7; lote 3, item 12. Subitens 1.1.2.4, 2.1.2.4 e 3.1.2.4.

Onde se lê:

16 caixas de sub graves T18 – 1200 RMS cada

16 caixas Line Array KM Beyma 208

Leia-se:

16 caixas acústicas profissionais de subgrave, cada uma com transdutor de 18 polegadas e potência mínima de 1.200 W RMS, resposta de frequência adequada à reprodução de subgraves e impedância compatível com o sistema de amplificação; especificações mínimas ou superiores

16 módulos de caixas acústicas tipo line array, com pelo menos dois transdutores de médios/graves de 8 polegadas por módulo, reprodução de altas frequências por driver, ferragens de suspensão e cobertura direcional; especificações mínimas ou superiores

2.3. Console digital de áudio

Aplicação: lote 1, item 2; lote 2, item 7; lote 3, item 12. Subitens 1.1.2.5, 2.1.2.5 e 3.1.2.5.

Onde se lê:

01 console digital 48 canais com no mínimo 12 vias com quatro equalizações paramétricas (mesas digitais M7CL / LS9 / PM5D)

Leia-se:

01 console digital com no mínimo 48 canais de entrada, 12 vias auxiliares, equalização paramétrica de quatro bandas por canal, processamento dinâmico, memória de cenas e conexões profissionais; especificações mínimas ou superiores

2.4. Efeitos, crossover e equalização

Aplicação: lote 1, item 2; lote 2, item 7; lote 3, item 12. Subitens 1.1.2.5, 2.1.2.5 e 3.1.2.5.

Onde se lê:

02 processadores de efeitos (SPX990 / SPX900 ou equivalente)

01 crossover MX800i

01 equalizador Ashly ou equivalente

Leia-se:

02 processadores digitais de efeitos profissionais com algoritmos de reverberação, delay e modulação, entradas e saídas de áudio compatíveis; especificações mínimas ou superiores

01 crossover - divisor eletrônico de frequências profissional, com ajuste de frequências de corte e saídas compatíveis com o sistema de amplificação; especificações mínimas ou superiores

01 equalizador gráfico profissional de áudio, com no mínimo 31 bandas por canal e conexões de áudio balanceadas; especificações mínimas ou superiores

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

2.5. Caixas acústicas do side fill

Aplicação: lote 1, item 2; lote 2, item 7; lote 3, item 12. Subitens 1.1.2.5, 2.1.2.5 e 3.1.2.5.

Onde se lê:

04 caixas SB850

04 caixas KF850

Leia-se:

04 caixas acústicas profissionais de subgrave, com transdutores de baixa frequência e potência compatível com o sistema side fill; especificações mínimas ou superiores

04 caixas acústicas profissionais de múltiplas vias para side fill, com reprodução de graves, médios e agudos e potência compatível com o sistema; especificações mínimas ou superiores

2.6. Monitores de palco

Aplicação: lote 1, item 2; lote 2, item 7; lote 3, item 12. Subitens 1.1.2.5, 2.1.2.5 e 3.1.2.5.

Onde se lê:

08 monitores de palco SM222

Leia-se:

08 monitores de palco tipo wedge, passivos, de duas vias, com dois alto-falantes de graves de 12 polegadas e driver de compressão para altas frequências, pressão sonora máxima mínima de 131 dB a 1 m e conexões profissionais compatíveis com o sistema; especificações mínimas ou superiores

2.7. Amplificador/distribuidor de fones

Aplicação: lote 1, item 2; lote 2, item 7; lote 3, item 12. Subitens 1.1.2.5, 2.1.2.5 e 3.1.2.5.

Onde se lê:

01 powerplay de 08 vias com cabos

Leia-se:

01 amplificador/distribuidor de fones para monitoração, com no mínimo 8 canais de saída independentes, controle individual de volume por canal, entradas de linha e saídas para fones, acompanhado dos cabos e conexões necessários; especificações mínimas ou superiores

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

2.8. Bateria e praticáveis

Aplicação: lote 1, item 2; lote 2, item 7; lote 3, item 12. Subitens 1.1.2.5, 2.1.2.5 e 3.1.2.5.

Onde se lê:

01 corpo de bateria com 3 tons + floor tom (Pearl / Yamaha / DW / Tama)

09 praticáveis Rosco

Leia-se:

01 corpo de bateria acústica profissional com 03 tons e 01 surdo de chão, bumbo, ferragens e suportes adequados para apresentações ao vivo; especificações mínimas ou superiores

09 praticáveis modulares profissionais para palco, com superfície antiderrapante e capacidade de carga compatível com uso cênico; especificações mínimas ou superiores

2.9. Amplificadores de guitarra e contrabaixo

Aplicação: lote 1, item 2; lote 2, item 7; lote 3, item 12. Subitens 1.1.2.5, 2.1.2.5 e 3.1.2.5.

Onde se lê:

01 cubo de guitarra Roland Jazz Chorus 120 ou equivalente

01 cubo de guitarra valvulado Bugera 333 ou equivalente

01 cubo de contrabaixo GK800 ou equivalente com respectivas caixas

Leia-se:

01 cubo de guitarra - amplificador profissional para guitarra, de estado sólido, com potência total mínima de 120 W, dois alto-falantes de 12 polegadas, equalização e efeitos de chorus e reverberação; especificações mínimas ou superiores

01 cubo de guitarra - amplificador valvulado profissional para guitarra, com potência nominal mínima de 100 W, canais independentes, equalização, controle de ganho e saída para caixa acústica compatível; especificações mínimas ou superiores

01 amplificador para contrabaixo com potência mínima de 300 W RMS para baixas frequências e saída dedicada de no mínimo 100 W RMS para altas frequências, equalizador de quatro bandas e crossover eletrônico, acompanhado de caixas acústicas compatíveis com a potência e impedância do amplificador; especificações mínimas ou superiores

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

2.10. Justificativa do amplificador de guitarra

Aplicação: somente lote 1, item 2, subitem 1.1.2.5.

Após a especificação do amplificador de guitarra de estado sólido, incluem-se os seguintes parágrafos:

Inclui-se:

Justifica-se a previsão de amplificador profissional para guitarra, acompanhado de equalização e efeitos de chorus e reverberação, pela finalidade de disponibilizar ao músico os recursos de amplificação e tratamento do som previstos para as apresentações. O formato de cubo reúne amplificação e alto-falantes em um conjunto próprio para utilização no palco. A equalização permite ajustar a resposta do instrumento, enquanto chorus e reverberação oferecem recursos de modulação e ambiência sem depender da disponibilização de equipamentos particulares do artista.

A configuração de estado sólido, potência mínima de 120 W e dois alto-falantes de 12 polegadas descreve a solução técnica pretendida, cuja adequação deverá ser confirmada em relação às condições de palco e à integração com a sonorização geral. A avaliação deverá considerar a capacidade do conjunto, os recursos disponíveis e o resultado musical necessário; a potência, o número de falantes ou o seu diâmetro, isoladamente, não demonstram equivalência de desempenho.

A exigência conjunta dessa tecnologia e dessa configuração deverá estar vinculada a uma necessidade demonstrável. Quando não houver motivo técnico para restringir a construção do equipamento, serão admitidas outras configurações funcionalmente equivalentes, inclusive efeitos externos compatíveis, desde que preservados os recursos de equalização, chorus e reverberação e a capacidade requerida para a apresentação.

2.11. Justificativa do amplificador de contrabaixo

Aplicação: somente lote 3, item 12, subitem 3.1.2.5.

Após a especificação do amplificador de contrabaixo, incluem-se os seguintes parágrafos:

Inclui-se:

Justifica-se a disponibilização de amplificador e caixas acústicas compatíveis para contrabaixo pela necessidade de oferecer suporte ao instrumento no palco, com reprodução das baixas frequências e dos componentes harmônicos necessários à definição do som. A equalização de quatro bandas permite ajustar diferentes regiões da resposta do instrumento às condições de utilização, enquanto o crossover eletrônico, na configuração com amplificação separada, distribui as faixas de frequência entre as respectivas saídas.

Na configuração especificada, as potências mínimas de 300 W RMS para baixas frequências e de 100 W RMS para altas frequências destinam-se a disponibilizar capacidade de amplificação para cada faixa. Sua adequação deverá ser verificada em conjunto com as impedâncias de carga, a capacidade e as características das caixas acústicas utilizadas, pois a potência elétrica, isoladamente, não determina o resultado sonoro. A exigência de caixas compatíveis busca assegurar a integração elétrica e acústica do conjunto.

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

A necessidade de saída dedicada para altas frequências deverá ser confirmada pela área técnica em função do uso previsto. Quando não houver fundamento para tornar obrigatória essa arquitetura, serão admitidos conjuntos com outra forma de amplificação que comprovem capacidade sonora, recursos de ajuste e compatibilidade equivalentes, preservadas as condições necessárias à apresentação.

2.12. Microfones e distribuição de antenas

Aplicação: lote 1, item 2; lote 2, item 7; lote 3, item 12. Subitens 1.1.2.5, 2.1.2.5 e 3.1.2.5.

Onde se lê:

01 kit de microfones Shure Beta 52 e 56 para bateria

10 microfones Shure SM58

08 microfones Shure SM57

04 microfones sem fio Shure UHF SLX Beta 58

01 sistema amplificador de antenas para Shure

Leia-se:

01 kit de microfones para bateria contendo microfone dinâmico supercardioide para bumbo e microfone dinâmico supercardioide compacto para caixa ou tons, com suportes e conexões XLR; especificações mínimas ou superiores

10 microfones vocais dinâmicos cardioides, com resposta de frequência de no mínimo 50 Hz a 15 kHz, filtro antipop e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores

08 microfones dinâmicos cardioides para instrumentos, com resposta de frequência de no mínimo 40 Hz a 15 kHz e saída XLR balanceada; especificações mínimas ou superiores

04 microfones sem fio - sistemas profissionais de microfone de mão sem fio UHF, com cápsula dinâmica supercardioide, receptor com seleção de frequências e saída balanceada; especificações mínimas ou superiores

01 sistema amplificador de antenas profissional de distribuição/amplificação de sinal de antenas para receptores de microfone sem fio UHF, com conexões RF e compatibilidade com os receptores fornecidos; especificações mínimas ou superiores

2.13. Extensões elétricas

Aplicação: lote 1, item 2; lote 2, item 7; lote 3, item 12. Subitens 1.1.2.5, 2.1.2.5 e 3.1.2.5.

Onde se lê:

20 extensões AC com conector Steck

Leia-se:

20 extensões elétricas para corrente alternada, com cabo flexível de cobre, seção mínima de 3 × 2,5 mm², plugue e acoplamento fêmea industriais compatíveis entre si, padrão IEC 60309, 2P+T (fase, neutro e terra), corrente nominal de 16 A, tensão nominal de 200 a 250 V e grau de proteção mínimo IP44. O comprimento deverá ser o indicado para o item e compatível com a instalação elétrica do evento. Especificações mínimas ou superiores

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

3. LOTES 1, 2 E 3 — ITENS 3, 8 E 13

3.1. Notebook para reprodução de áudio

Aplicação: lote 1, item 3; lote 2, item 8; lote 3, item 13. Blocos “Sistema de Som”.

Onde se lê:

01 notebook com entrada para CDJ e pen drive

Leia-se:

01 notebook para reprodução de arquivos de áudio, com conexão USB para mídias removíveis e com as interfaces, cabos e adaptadores necessários à integração com o sistema de sonorização previsto para o evento.

3.2. Console de iluminação

Aplicação: lote 1, item 3; lote 2, item 8; lote 3, item 13. Subitens 1.1.3.7, 2.1.3.7 e 3.1.3.7.

Onde se lê:

01 console Grand MA Light 2

Leia-se:

01 console profissional digital de iluminação com controle DMX512, programação de cenas, sequências, efeitos e reprodução por faders, com capacidade para controlar todos os equipamentos previstos; especificações mínimas ou superiores

3.3. Refletores estroboscópicos

Aplicação: lote 1, item 3; lote 2, item 8; lote 3, item 13. Subitens 1.1.3.7, 2.1.3.7 e 3.1.3.7.

Onde se lê:

08 Strobe Atomic 3000

Leia-se:

08 refletores estroboscópicos profissionais com potência de classe 3.000 W ou desempenho luminoso equivalente, frequência de flashes ajustável e controle DMX; especificações mínimas ou superiores

4. REPRODUTORES DE ÁUDIO E PEDESTAIS

4.1. Reprodutor profissional de áudio para DJ

Aplicação: lotes 1 a 6 e 10 a 12, nos itens discriminados a seguir.

Onde se lê:

Nos itens 4, 5, 9, 10, 14 e 15:

01 (um) aparelho CDJ com entrada para pen drive

Nos itens 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35 e 36:

01 (um) aparelho CDJ

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

Leia-se, em todos os itens acima:

01 (um) reprodutor profissional de áudio para DJ, com reprodução direta de arquivos armazenados em dispositivo USB tipo pendrive, sem necessidade de computador durante a execução; compatível, no mínimo, com arquivos nos formatos MP3, AAC, WAV, AIFF e FLAC; equipado com entrada USB tipo A e saída de áudio estéreo analógica compatível com conexão a mesa de mixagem de DJ; com controles de reprodução, pausa, busca, ponto de entrada (cue), ajuste de velocidade (pitch), jog wheel e recurso de repetição de trechos (loop), além de visor para navegação e acompanhamento da faixa. Especificações mínimas ou superiores

4.2. Correção da quantidade por extenso dos pedestais

Aplicação: lote 1, item 4; lote 2, item 9; lote 3, item 14. Subitens 1.1.4.4, 2.1.4.4 e 3.1.4.4.

Onde se lê:

45 (quarenta e três) pedestais tipo girafa para microfones

Leia-se:

45 (quarenta e cinco) pedestais tipo girafa para microfones

5. LOTES 4, 5 E 6 — SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

5.1. Justificativa da composição conjunta dos serviços

Aplicação: introdução dos detalhamentos dos lotes 4, 5 e 6.

Antes dos respectivos detalhamentos dos itens, incluem-se os seguintes parágrafos:

Inclui-se:

Justifica-se a composição conjunta dos serviços de sonorização e iluminação cênica, nos itens em que ambos se destinam à realização de um mesmo evento, pela necessidade de coordenação das etapas de planejamento, montagem, testes, operação e desmontagem. Essas atividades utilizam o mesmo espaço de apresentação e demandam compatibilização do posicionamento dos equipamentos, das estruturas de suporte, dos trajetos de cabeamento, da alimentação elétrica e dos horários de execução, observadas as responsabilidades técnicas pertinentes a cada atividade.

A contratação do conjunto busca estabelecer uma responsabilidade contratual definida pela entrega da solução necessária ao evento, facilitar a organização de um cronograma comum e permitir resposta coordenada a ocorrências operacionais. Também tem por finalidade reduzir conflitos de execução e indefinições sobre as interfaces entre os serviços, especialmente durante a montagem, os testes e a realização das apresentações.

A organização conjunta permite planejar de forma integrada as etapas de mobilização, transporte, instalação e retirada dos equipamentos, com o objetivo de evitar deslocamentos e mobilizações desnecessariamente repetidos.

5.2. Substituição integral do sistema de som

Aplicação: lote 4, item 16; lote 5, item 21; lote 6, item 26. Blocos “Sistema de Som”.

Onde se lê:

O sistema de sonorização deverá conter no mínimo:

01 console digital ou analógico com 32 canais

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

Sistema de 06 a 08 caixas Line Array com respectivos subgraves

06 microfones sem fio headset

04 microfones de mão sem fio

02 microfones com fio

Cabos P2 para notebook

01 notebook com entrada CDJ, pen drive e bluetooth

06 pedestais para microfones

Sistema de amplificação compatível com o rider técnico

Cabos e acessórios necessários para ligação e funcionamento de todos os equipamentos.

Leia-se:

O sistema de sonorização deverá compreender o fornecimento, a montagem, a configuração, a operação e a desmontagem dos seguintes equipamentos e recursos mínimos:

a) 01 console de áudio digital ou analógico, com no mínimo 32 canais de entrada, saída principal estéreo e 06 saídas auxiliares independentes, com recursos de equalização e roteamento dos sinais;

b) Sistema de sonorização composto por:

- 08 caixas acústicas Line Array, distribuídas inicialmente em dois conjuntos de quatro unidades, com cobertura horizontal nominal mínima de 90°, faixa operacional abrangendo, no mínimo, de 80 Hz a 18 kHz e capacidade de pressão sonora máxima mínima de 130 dB SPL a 1 metro, por caixa;
- 04 caixas acústicas de subgraves, com faixa operacional abrangendo, no mínimo, de 40 Hz a 120 Hz e capacidade de pressão sonora máxima mínima de 132 dB SPL a 1 metro, por caixa.

As caixas poderão possuir amplificação integrada ou externa. A contratada deverá definir o posicionamento, a angulação e os ajustes considerando as características do local e a distribuição do público, respeitando as recomendações dos fabricantes e os quantitativos contratados;

c) 06 sistemas de microfones sem fio tipo headset, completos, cada um com microfone, transmissor e respectivo canal de recepção, capazes de operar simultaneamente;

d) 04 sistemas de microfones de mão sem fio, completos, cada um com microfone/transmissor e respectivo canal de recepção, capazes de operar simultaneamente com os demais sistemas sem fio;

e) 02 microfones com fio, destinados à captação de voz, com os respectivos cabos e conexões;

f) Cabeamentos e interfaces necessários à conexão de notebook e demais fontes de reprodução à console de áudio, incluindo conexão de áudio por conector de 3,5 mm, quando necessária;

g) 01 notebook para reprodução de arquivos de áudio, com portas USB para leitura de pendrive, conectividade Bluetooth e saída de áudio ou interface compatível com a console, acompanhado dos programas e acessórios necessários à operação;

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

h) 06 pedestais para microfones, com regulagem de altura e suportes compatíveis com os equipamentos fornecidos;

i) Sistema de amplificação, integrado às caixas acústicas ou externo, dimensionado para alimentar integralmente as caixas Line Array e os subgraves previstos na alínea "b". Deverá possuir quantidade de canais, potência contínua por canal e impedância de operação compatíveis com a configuração e com as recomendações técnicas dos fabricantes das caixas fornecidas, incluindo processamento digital de sinal, filtros de divisão de frequências, equalização, alinhamento e limitadores de proteção;

j) Todos os cabos, conectores, acessórios, estruturas de sustentação e demais componentes necessários à instalação e ao funcionamento completo do sistema.

A contratada deverá disponibilizar as fichas técnicas dos equipamentos fornecidos, permitindo verificar os parâmetros de desempenho, a configuração e a compatibilidade entre caixas acústicas, amplificação e processamento.

A contratada deverá observar o rider técnico da atração para organizar a distribuição dos canais, o posicionamento dos equipamentos, as conexões e os ajustes de operação, dentro dos quantitativos, das capacidades e dos recursos previstos neste Projeto Básico. Sua obrigação de fornecimento ficará limitada aos equipamentos e serviços expressamente previstos na contratação.

5.3. Projetores móveis e estroboscópicos

Aplicação: lote 4, item 16; lote 5, item 21; lote 6, item 26. Subitens 4.1.1.9, 5.1.1.9 e 6.1.1.9 — "Rider de Iluminação".

Onde se lê:

18 Clay Paky Sharpy ou Beam 5R

03 Martin Atomic

Leia-se:

18 projetores móveis tipo beam com lâmpada de descarga de classe 5R (aproximadamente 189 W), movimento pan/tilt, roda de cores, gobos, prisma e controle DMX; especificações mínimas ou superiores

03 refletores estroboscópicos profissionais com potência nominal mínima de 3.000 W ou desempenho luminoso equivalente ou superior, controle DMX, ajuste de intensidade, duração e frequência dos flashes (até 25 flashes/s em 50 Hz ou 30 flashes/s em 60 Hz), com efeito blinder; especificações mínimas ou superiores

5.4. Console de iluminação

Aplicação: lote 4, item 16; lote 5, item 21; lote 6, item 26. Blocos "Rider de Iluminação".

Onde se lê:

01 mesa de iluminação Avolite ou compatível com o rider

Leia-se:

01 console digital profissional de iluminação com controle DMX512, programação e reprodução de cenas, cues, chases e efeitos por faders, capacidade para operar simultaneamente todos os equipamentos do sistema; especificações mínimas ou superiores

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

5.5. Condição de execução e formação do preço

Aplicação: lote 4, item 19; lote 5, item 24; lote 6, item 29. Subitens 4.1.4.8, 5.1.4.8 e 6.1.4.8.

Onde se lê:

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço por diária, devendo abranger todos os dias de realização do evento, conforme cronograma definido pela organização.

Leia-se:

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço conforme período indicado.

5.6. Inclusão de condição de execução

Aplicação: lote 4, item 20; lote 5, item 25; lote 6, item 30.

Inclui-se:

4.1.5.9 / 5.1.5.9 / 6.1.5.9 CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO

O valor proposto deverá considerar o custo unitário do serviço conforme período indicado.

6. LOTES 7, 8 E 9 — CAMINHÃO/PALCO

6.1. Mecanismo de abertura lateral

Aplicação: itens 31, 32 e 33; subitens 7.1.1.4, 8.1.1.4 e 9.1.1.4.

Onde se lê:

02 talhas elétricas para abertura lateral

Leia-se:

02 talhas elétricas para abertura lateral, sendo aceito outro mecanismo que execute a mesma solução tecnicamente adequada e proporcionando a mesma segurança.

6.2. Registro do responsável técnico

Aplicação: itens 31, 32 e 33; subitens 7.1.1.8, 8.1.1.8 e 9.1.1.8.

Onde se lê:

O responsável técnico deverá possuir registro no CREA.

Leia-se:

O responsável técnico deverá possuir registro no CREA ou outro Conselho/entidade competente.

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

7. LOTES 10, 11 E 12 — DESFILES DE RUA

7.1. Extensão do percurso e antecedência das alterações

Aplicação: itens 34, 35 e 36; subitens 10.1.1.8, 11.1.1.8 e 12.1.1.8.

Onde se lê:

O percurso principal dos desfiles será definido pela organização do evento.

A critério da organização, o trajeto poderá ser alterado, devendo qualquer alteração ser comunicada previamente ao fornecedor contratado.

Leia-se:

O percurso principal dos desfiles será definido pela organização do evento, limitando-se até 1000 metros lineares de extensão (1km).

A critério da organização, o trajeto poderá ser alterado, devendo qualquer alteração ser comunicada previamente ao fornecedor contratado, com antecedência mínima de 48hrs.

A substituição do reprodutor de áudio dos itens 34, 35 e 36 encontra-se no subitem 4.1 deste Anexo.

8. LOTES 19, 20 E 21 — PROJEÇÃO E PAINEL LED

8.1. Admissão de soluções integradas de projeção

Aplicação: itens 52, 54 e 56; subitens 19.1.1.3, 20.1.1.3 e 21.1.1.3.

Imediatamente após o título “Sistema de Projeção”, inclui-se o seguinte parágrafo:

Inclui-se:

Os equipamentos, softwares e componentes indicados abaixo representam uma configuração de referência e não precisam ser fornecidos individualmente pela contratada. Serão aceitas soluções integradas ou alternativas que, por meio de recursos próprios, assegurem o mesmo resultado final, atendendo às dimensões da área de projeção, à qualidade e à visibilidade das imagens durante o evento, à operação do sistema e à estabilidade e segurança da estrutura instalada.

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

8.2. Parâmetros técnicos do painel LED

Aplicação: itens 53, 55 e 57; subitens 19.1.2.4, 20.1.2.4 e 21.1.2.4.

Onde se lê:

Painel de LED indoor, com dimensões mínimas para montagem de 3,00 metros x 2,00 metros, totalizando área mínima de 6m², podendo ser ampliado conforme necessidade do evento.

Leia-se:

Painel de LED indoor, com dimensões mínimas para montagem de 3,00 metros x 2,00 metros, totalizando área mínima de 6m², podendo ser ampliado conforme necessidade do evento. Deverá possuir espaçamento entre pixels (pixel pitch) máximo de 3,9 mm, densidade mínima de 65.000 pixels/m² e resolução física compatível com as dimensões montadas, de aproximadamente 768 × 512 pixels na área de 3,00 m × 2,00 m; brilho mínimo de 1.000 cd/m², ajustável; taxa de atualização mínima de 3.840 Hz; escala de cinza mínima de 14 bits; relação de contraste mínima de 3.000:1; uniformidade de brilho mínima de 95%; e ângulo de visão mínimo de 140° na horizontal e 120° na vertical. Deverá incluir processadora/controladora de vídeo, estrutura de sustentação, cabeamentos, conexões e demais acessórios necessários à montagem, operação e exibição dos sinais de vídeo, com entradas compatíveis, no mínimo, com HDMI ou SDI, ou padrão equivalente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS DO PROJETO BÁSICO

9.1. Critérios gerais de equivalência técnica

Aplicação geral ao Projeto Básico.

Ao final do Projeto Básico, incluem-se a seção 22 e o subitem 22.1:

Inclui-se:

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1 A equivalência será avaliada com base nos requisitos funcionais e de desempenho expressamente definidos no Projeto Básico, mediante documentação técnica idônea dos equipamentos apresentados. Serão admitidas diferenças de marca, modelo e solução construtiva quando comprovado o atendimento às necessidades especificadas, ressalvados os requisitos de compatibilidade e segurança cuja indispensabilidade esteja tecnicamente justificada. Eventual recusa deverá indicar, de forma fundamentada, o requisito não atendido.

10. AJUSTES DE ORGANIZAÇÃO E NUMERAÇÃO

10.1. Numeração de títulos anteriormente não numerados

LOTE / ITEM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Lote 2 / item 7	PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO	2.1.2.9 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO
Lote 3 / item 11	PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO	3.1.1.14 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO
Lote 3 / item 12	PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO	3.1.2.9 PASSA CABOS – ILUMINAÇÃO

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09

LOTE / ITEM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Lote 2 / item 7	EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO	2.1.2.10 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO
Lote 3 / item 12	EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO	3.1.2.10 EQUIPE TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO

10.2. Identificação da alínea relativa ao aterramento

Aplicação: lote 2, item 7, subitem 2.1.2.11; lote 3, item 12, subitem 3.1.2.11.

Onde se lê:

Sistema de aterramento elétrico completo

Leia-se:

b) Sistema de aterramento elétrico completo

10.3. Introdução aos detalhamentos do lote 3

Aplicação: lote 3, antes do detalhamento dos itens.

Inclui-se:

Referente aos itens acima, segue seus respectivos detalhamentos, os quais deverão ser atendidos integralmente pela contratada:

10.4. Renumeração dos blocos do item 21, lote 5

BLOCO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Sistema de Som	5.1.1.4	5.1.1.5
Passa-Cabos	5.1.1.5	5.1.1.6
Equipe Técnica	5.1.1.6	5.1.1.7
Iluminação Cênica	5.1.1.7	5.1.1.8
Rider de Iluminação	5.1.1.8	5.1.1.9
Disposição dos Equipamentos	5.1.1.9	5.1.1.10
Segurança e Documentação	5.1.1.10	5.1.1.11

(47) 3380-1345 contato@cimvi.sc.gov.br cimvi.sc.gov.br
Rua Tupiniquim, nº 1070 - Zona Rural Timbó-SC
CEP 89.120-000 CNPJ: 03.111.139/0001-09